



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ**

DECRETO Nº 3.698, de 03 de abril de 2008.

**Exonera ocupante de Cargo de Provimento em
Comissão de Assessor Técnico.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e a Lei Municipal nº 1.459/97 de 19/12/1997, DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 692 de 02/04/2008, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico - Símbolo CC-2, o Sr. CELSO ROQUE BONASSI, a partir de 03(três) de abril de 2008.

Art. 2º - Fica exonerado, a pedido, conforme requerimento protocolado sob nº 698 de 03/04/2008, do Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Promoção Humana - Símbolo CC-1, o Sr. OLMAR WESSOLOWSKI, a partir de 03(três) de abril de 2008.

Art. 3º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir da data da rescisão contratual, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03(três) dias do mês de abril de 2008, 119º da República e 53º do Município.


PEDRO MEZZOMO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


Degelso Strapazon
**Assessor de Planejamento das Secretarias de
Administração e Fazenda**

